

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5066
DE 22 DE MARÇO DE 2017**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/043/43/2013, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os servidores Marcio Bahiense de Carvalho Lyra, Diretor da Identificação Civil, ID Funcional nº 05717647, como gestor, Tamara Martins Vaz, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 31166911, como fiscal e, Flora Beatriz Costa Neves, Assistente Técnico de Identificação Civil, ID Funcional nº 50283367, como suplente, para atuarem na fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

Proc. Administrativo	Nº do Instrumento	Parte
E-12/043/43/2013	129/2015	Ass. dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro – ARPEN/RJ/Corregedoria Geral da Justiça do Estado de RJ.
E-12/066/80184/2013	051/2015	Tribunal de Justiça – TJ & Ass. dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro – ARPEN/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE